



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 262 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

Considerando a Comunicação Interna nº 152/2021, da Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir desta data, da condição de membro da Comissão Municipal de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis, a Servidora Pública Municipal, abaixo relacionada:

- Representante da Procuradoria Geral do Município
Débora Silveira Gomes

Art. 2º - Fica nomeado, a partir desta data, para constituir, na condição de membro da Comissão Municipal de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis, o Servidor Público Municipal, abaixo relacionado:

- Representante da Procuradoria Geral do Município
Marcelo de Paula Ribeiro

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 25 de novembro de 2021.


DIOGO CURI HAEGEN
Prefeito Municipal


LUIZ HENRIQUE DIÓRIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças Interino